

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2019025711.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de banheiros químicos, tendas e contratação de segurança patrimonial desarmada em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC para o período de 12 (doze) meses.

Considerando impugnação ao edital apresentada pela Empresa AIALA TENDAS - ME, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório;

Considerando o disposto no Art. 9º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e de seus incisos sobre a legalidade das exigências técnicas;

Considerando que os itens licitados servirão, também, para a realização das Festividades em Louvor a Nossa Senhora do Rosário neste ano de 2019;

Considerando a necessidade de dar mais segurança às estruturas que servirão de abrigo para os comerciantes e frequentadores de todos os eventos que serão realizados pela Fundação Cultural Maria das Dores Campos;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

Considerando que a Administração Pública deve pautar pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando que cabe a Administração Pública zelar pela segurança e integridade de todos os seus munícipes.

DECIDO

Pelo **RECEBIMENTO** da impugnação ora apresentada nos moldes estabelecidos pelo Instrumento Convocatório e pelo **PROVIMENTO** das razões apresentadas.

Tal decisão dependerá de ratificação da autoridade superior para que, caso entenda viável, seja feita as devidas e necessárias retificações nas exigências técnicas habilitatórias no processo em questão.

Catalão, 22 de agosto de 2019.

MARCEL AUGUSTO MARQUES.

Pregoeiro Municipal.
Núcleo de Editais e Pregões.
Departamento de Licitações.
Município de Catalão.